



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.588, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre a revogação das Leis 1.372 e 1.399, respectivamente de 15 de abril e 16 de setembro de 2008, que tratam da doação de área de terras para a empresa **MULTISUL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em decorrência do descumprimento dos prazos e condições estabelecidos na Lei 937/99, que dispõe sobre a doação de imóveis para empresas, **ficam revogadas as Leis nº 1.372 e 1.399**, respectivamente de 15 de abril e 16 de setembro de 2008, que tratam da doação de área de terras para a empresa **Multisul Condutores Elétricos Ltda.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de setembro de 2011.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 39/2011  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 421 de 14/09/2011